



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 333/2012**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso**  
de suas atribuições legais,

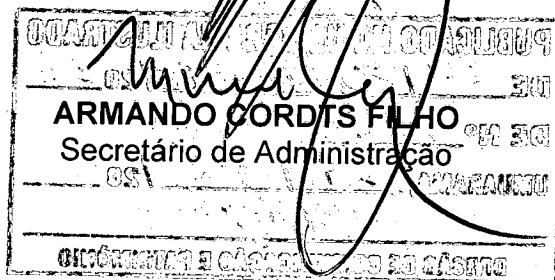
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ROSANGELA APARECIDA GARCIA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.743.909-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 858.672.419-04, nomeada em 01 de março de 1996, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4328/2009, com fruição no período de 01 de março de 2012 a 27 de maio de 2012, sem prejuízo de seu vencimento

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2012.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO Nº 01 - 2012

DETERMINAÇÃO Nº 001/2012 - 2012

DETERMINAÇÃO Nº 001/2012 - 2012

|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO     |                    |
| DE                                  | 29/ Janeiro / 2012 |
| DE Nº                               | 9415               |
| UMUARAMA,                           | 29/ 02 / 2012      |
| 69.                                 |                    |
| DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO |                    |